

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022****RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
E  
PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS<sup>1</sup>**

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	WILLIAM MARCHETTI GRITTI
<b>MATRÍCULA CAU/RS</b>	Nº 108
<b>PORTARIA NOMEAÇÃO</b>	PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 031/2022

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO MATRIZ DO EDITAL	1529587/2022 Processo Administrativo nº 134/2022
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO APENSO	1605703/2022 Termo de Fomento nº 005/2022
<b>DA PROPONENTE</b>	
Nome:	<b>INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – IAB/RS</b>
Endereço	Rua General Canabarro, 363 – Porto Alegre/RS CEP 90010-160

<sup>1</sup> No caso de prestação de contas única, o Parecer Conclusivo é emitido concomitantemente ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



Responsável:	Rafael Pavan dos Passos
<b>DA AÇÃO PROPOSTA</b>	
Nome:	EXPOSIÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA – SALA MONET PLAZA SHOPPING EM SANTA MARIA/RS
Do objeto:	Convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo para que apresentem propostas.
Das ações a serem realizadas:	Realizar uma exposição, com facilidade de acesso ao público, no mês de outubro de 2022. O objetivo é expor projetos realizados em Santa Maria, objetos de Trabalho Final de Graduação das três escolas de arquitetura da cidades – UFSM, UFN e ULBRA, dando destaque para intervenções em patrimônio arquitetônico. Imprimir os 12 painéis em papel tamanho A1, gramatura 180, fosco; Emoldurar as 12 pranchas, com moldura em madeira; Expor 12 painéis tamanho A1, sendo 4 para cada escola. Marcar a presença da profissão de Arquitetura e Urbanismo com a mostra das potencialidades. Realizar um coquetel de abertura
Do período de realização:	07/11/2022 a 31/12/2022
Do público:	Público adulto em geral
Das contrapartidas:	Logotipo do CAU/RS nos painéis expositivos; Logotipo do CAU/RS em postagens nas redes sociais; Participação da Conselheira arquiteta Lidia Glacir Gomes Rodrigues consultora técnica do projeto; Participação do Conselheiro arquiteto Fábio Müller, responsável pela seleção dos projetos da UFSM
Do valor total previsto do projeto:	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)



Do valor previsto a ser aportado pelo CAU/RS:	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS	
PROJETADO <sup>2</sup> (Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	EXECUTADO (Referência pág. Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas)
<b><u>PÚBLICO</u></b> Público adulto em geral	Pág. 10 De acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
<b><u>PROGRAMAÇÃO</u></b> Exposição presencial dos 12 projetos (4 trabalhos finais de graduação de cada escola de arquitetura da cidade de Santa Maria: UFSM, UFN e ULBRA).	Pág. 10 De acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
<b><u>ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA</u></b> Santa Maria/RS e região	Pág. 09 De acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
<b><u>PLANO DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO</u></b> Release (material informativo) para os jornais, emissoras de TV e rádio de Santa Maria sobre a Exposição informando que o CAU/RS é o promotor do edital. Post com a aplicação da logomarca do CAU/RS durante a realização da Exposição nos perfis do IAB nas redes sociais: Instagram, Facebook; Aplicação da logomarca do CAU/RS,	1) Não há, na prestação de contas, elementos que comprovem a divulgação do evento em jornais, emissoras de TV e rádios de Santa Maria. 2) Quanto à publicação no feed do Facebook, embora o perfil oficial do CAU/RS (@caursoficial) tenha sido citado, a logomarca do Conselho não ficou nítida nas fotos divulgadas. 3) Quanto à publicação no feed do Instagram, está de acordo com o proposto no Plano de Trabalho.

<sup>2</sup> Neste item deverão ser detalhadas todas as informações mínimas requeridas pelo CAU/RS na Proposta/Plano de Trabalho e ações/atividades projetadas pela organização da sociedade civil.



nos painéis expositivos seguindo os padrões recomendados;	4) Quanto à aplicação da logomarca do CAU/RS nos painéis expositivos, está de acordo com o proposto no Plano de Trabalho. (pág. 10 da prestação de contas)
<b>CONTRAPARTIDAS</b> (Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	<b>EXECUTADO</b> (Referência pág. Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas)
Logotipo do CAU/RS nos painéis expositivos;	Pág. 10
Logotipo do CAU/RS em postagens nas redes sociais;	De acordo. Publicação do dia 06/11/2022 no perfil @iabrsnucleosanta do Instagram.
Participação da Conselheira arquiteta Lidia Glacir Gomes Rodrigues consultora técnica do projeto;	Pág. 10
Participação do Conselheiro arquiteto Fábio Müller, responsável pela seleção dos projetos da UFSM	Pág. 10

PRESTAÇÃO DE CONTAS <sup>34</sup>				
Despesa	Fornecedor	R\$		Conferência conforme Proposta/Plano de Trabalho
		Executado	Previsto	
Molduras	Arte e Estilo Molduras	1.200,00	1.500,00	NÃO CONFERE

<sup>3</sup> Incluir e detalhar todas as NFs, Recibos e outras formas de comprovação nos termos do Edital do Chamamento Público.

<sup>4</sup> Quando a OSC tiver firmado Termo de Atuação em Rede, deverá identificar a OSC Executante responsável por aquela despesa.



Coquetel	Estúdio Arte Culinária	1.500,00	1.500,00	CONFERE
Impressões	F R Engenharia e plotagens	1.200,00	1.200,00	CONFERE
Arte visual	Julie Vescia	1.000,00	1.000,00	CONFERE
Montagem	Jenifer Vescia	1.000,00	1.000,00	CONFERE
Produção		-	300,00	NÃO CONFERE
Impostos		400,00	500,00	NÃO CONFERE
Atração cultural música	Silvia dos Santos	300,00	-	NÃO PREVISTO
<b>Total das despesas</b>		<b>6.600,00</b>	<b>7.000,00</b>	
<b><u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u></b>		A Nota Fiscal n. 1679 referente ao serviço de plotagem, no valor de R\$ 1.200,00, cujo favorecido é Fernando L. F. da Rosa, foi emitida em 03/11/2022, ou seja, antes do início da vigência do Termo de Fomento. Contudo, tendo em vista a natureza do serviço prestado, fica justificada a contratação antecipada.  As demais notas fiscais apresentadas estão de acordo com o período de execução da ação e têm a proponente como destinatária.		

**DEMAIS ITENS ANALISADOS****COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO**

A proposta FOI plenamente executada.



<b><u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u></b>	NÃO SE identificaram indícios de irregularidade na prestação de contas.
<b><u>BENS REMASCENTES</u></b>	NÃO HÁ

**PARECER:**

Diante dos documentos constantes da prestação de contas enviada pela entidade, verificou-se que o objeto da parceria foi executado.

Não obstante a regular execução do objeto, cabem as seguintes considerações:

- As despesas referentes à confecção de molduras, à produção do evento e ao pagamento de impostos foram, respectivamente, de R\$ 1.200,00, R\$ 0,00 e R\$ 400,00. No plano de trabalho, constavam, respectivamente, as quantias de R\$ 1.500,00, R\$ 300,00 e R\$ 500,00.
- Quanto à previsão de gasto com a equipe da proponente encarregada do evento, após diligência, a OSC esclareceu que não houve o gasto.
- O gasto com atração cultural (música), no valor de R\$ 300,00, não estava previsto no Plano de Trabalho. A entidade justificou que, como o valor inicialmente previsto para a confecção de molduras não foi utilizado na totalidade, optou-se por utilizar o saldo não utilizado para a contratação de atividade cultural para o evento de abertura da exposição.

Diante das despesas comprovadas pela OSC parceira, o valor a ser ressarcido pelo CAU/RS é R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**Sem mais, considero REGULAR a prestação de contas e encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.**

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

WILLIAM MARCHETTI GRITTI  
Gestor da Parceria  
Matrícula CAU/RS nº 108



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PARCERIA

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica sobre a execução da parceria, com base na Lei nº 13.019/ 2014 e no Decreto nº 37.843/ 2016, nos seguintes aspectos:

#### I. GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, somada à análise do Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### II. CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas do Plano de Trabalho, conforme verificado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do gestor da Parceria e no Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas, apresentado pela OSC, concluiu que a Parceria CUMPRIU SATISFATORIAMENTE AS METAS previstas.

#### III. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Benefício ou Impacto 1:

Promoveu a Arquitetura através da aproximação da população em visitação livre e aberta ao público.

Diante das observações, concluiu que a parceria GEROU O BENEFÍCIO esperado.

#### IV. SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação.

**V. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, tendo em vista que geram impactos sociais e culturais de alta relevância.

**VI. TRANSPARÊNCIA**

A organização da sociedade civil divulgou na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto nº 8.726/2016, conforme verificou-se no sítio eletrônico da entidade.

**V. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas.

Encaminho o processo administrativo ao Presidente do CAU/RS para julgamento e decisão, em conformidade com o art. 69 do Decreto nº 8.726/2016.

WILLIAM MARCHETTI GRITTI

Gestor da Parceria